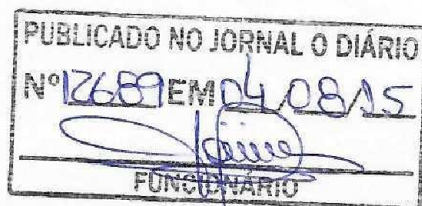


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



DECRETO 1145/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para garantir o disposto na Lei Municipal nº 1.852/2011, e ainda considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada Quarta-Feira e Quinta-Feira, 05 e 06 de Agosto de 2015, no Salão Paroquial da Igreja Matriz N. Sra. das Graças, as 13:00 horas, tendo como tema: "Consolidar o SUAS de vez rumo ao 2026" e Lema: "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: o SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2015


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal


LUCINEIRE AP. MONTINI OLIVEIRA
Presidente do CMAS